

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 882/2023

Processo CEEed nº 21/2700-0000244-3

Torna sem efeito, a Deliberação CEEed nº 426/2022, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Capão da Canoa, em Capão da Canoa, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Condomínio – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria de Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo contendo ofício comunicando que o Curso Técnico em Condomínio – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, não entrou em funcionamento no prazo estabelecido pela Deliberação nº 426/2022, na Unidade de Ensino Capão da Canoa, em Capão da Canoa, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul. A Unidade de Ensino Capão da Canoa, em Capão da Canoa, está localizada na Rua da Garoupa, s/n, Capão Novo, em Capão da Canoa, jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A entidade mantenedora, Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul - APESC, encontra-se cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 137.

3 – Ao Processo foram juntados os seguintes documentos:

3.1. – Ofício s/n, de 09 de novembro de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, informando que Curso Técnico em Condomínio – eixo tecnológico Gestão e Negócios, não entrou em funcionamento no prazo estabelecido pela Deliberação CEEed nº 426/2022;

3.2. – Informação nº 1481MG, de 10 de novembro de 2013, da SUEPRO/SEDUC,, encaminhando o Processo ao CEEed, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças aditadas ao Processo, evidencia que o Curso Técnico em Condomínio – eixo Gestão e Negócios, não entrou em funcionamento no prazo estabelecido pela Deliberação CEEed nº 426/2022.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Profissional, torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 426/2022, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Capão da Canoa, em Capão da Canoa, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul,

Deliberação nº 882/2023 – fl. 2

para a oferta do Curso Técnico em Condomínio – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos.

Em 11 de dezembro de 2023.

Sani Belfer Cardon – relator
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Ana Rita Berti Bagestan
Dulce Miriam Delan
Érico Jacó Maciel Michel
Oswaldo Dalpiaz
Rosa Maria Pinheiro Mosna
Sandra Balbé de Freitas

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 13 de dezembro de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente